



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esporte e Lazer

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone: (11) 3396-6415

PROCESSO 6019.2023/0002169-0

Ata SEME/DGPE Nº 090584370

São Paulo, 24 de setembro de 2023.

Ata de reunião da Comissão de Seleção

Chamamento 011/SEME/2023 – "VIRADA ESPORTIVA 2023 – LOTE ÚNICO

I. Abertura dos envelopes e detalhamento dos procedimentos:

Reunidos nos dias 21 e 22 de Setembro de 2023, à partir das 18h, a Comissão de Seleção, composta pelos nomeados na Portaria Nº 319/SEME/2023, abriram os envelopes que se encontravam lacrados, entregues tempestivamente com as propostas da seguintes OSCs:

Organizações da Sociedade Civil:

	NOME DA OSC	CNPJ
1	CENTRO DE ACOLHIMENTO E AFETO MARIA NETA	18.852.125/0001-05
2	CDC CASTULIO DO AMARAL	09.359.413/0001-31
3	INSTITUTO ASAS PARA VOAR	14.101.149/0001-71
4	LIGA MASTER DE FUTEBOL AMADOR SP	01.676.202/0001-10
5	INSTITUTO EDUCACIONAL, CULTURAL DE ESPORTES E LAZER LINO BARROS	10.944.095/0001-55
6	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VAZ	23.585.744/0001-10
7	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE E ADJACENCIAS NARA CHAVES	32.825.203/0001-03
8	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ARREMESSADANDO NO FUTURO	11.565.824/0001-25
9	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH TENNIS	12.766.773/0001-62
10	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICKBOXING	00.217.651/0001-38
11	INSTITUTO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO DO BRASIL	08.367.552/0001-44
12	INSTITUTO PRA VIVER MELHOR	09.580.967/0001-64
13	FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESPORTES RADICAIS	17.817.740/0001-18
14	INSTITUTO PARCEIROS DA CIDADANIA	10.746.504/0001-09
15	INSTITUTO CULTURAL ARTE NOBRE	08.692.272/0001-01
16	INSTITUTO GREENS BASKETBALL	41.210.759/0001-86
17	INSTITUTO MÃOS E GRATIDÃO	21.463.068/0001-87
18	INSTITUTO BRASIL EM POLITICAS PÚBLICAS	08.892.090/0001-05
19	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRROS DA CIDADE SÃO MIGUEL	55.953.004/0001-86
20	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA E CULTURAL VEREDAS	33.939.205/0001-33
21	LIGA VALE PARAIBANA DE ARTES MARCIAIS	14.357.855/0001-89
22	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA THE HELENAS BALLERS	37.910.391/0001-91

23	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE COMUNITÁRIA GABRIELA MISTRAL	18.553.493/0001-52
24	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BASQUETE DE 3	08.874.444/0001-68
25	ASSOCIAÇÃO DE SKATE UNIVERSITÁRIO	15.811.829/0001-41
26	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTES	07.014.782/0001-67
27	LIGA DE ESPORTES RADICAIS E RECREATIVO	09.035.878/0001-37
28	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SKATEBOARDING	03.124.517/0001-80
29	FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	26.752.597/0001-14
30	FEERAÇÃO PAULISTA DE ARCO E FLECHA	47.381.306/0001-07

Portaria Nº 319/SEME/2023 - Comissão de Seleção:

I – Ana Paula Alves da Silva - RF: 879.850-8;

II – Daniel Matteelli Galdino – RF: 799.643-8;

III - Weber Matias dos Santos – RF: 885.145-0;

Após a abertura dos envelopes, a Comissão iniciou a análise e seleção das propostas, primeiramente com a leitura conjunta dos critérios e exigências contidos no Edital nº 011/SEME/2023 – Virada Esportiva 2023 - LOTE ÚNICO.

II. Análise documental e pontuação:

Foi realizada a análise documental das propostas apresentadas.

Para critério de classificação e seleção foram avaliadas as propostas classificadas contidas em SEI 090584238 e 090584253 (documento zipado).

Segue a pontuação no referido documento de avaliação / tabela em SEI nº 090584349 e 090584366.

III. Justificativa De Desclassificação por formatação / descumprimento do item 10.9.1 do Edital:

As seguintes O.S.Cs deixaram de cumprir o seguinte quesito obrigatório:

Descumprimento do item 10.9.1. A documentação impressa deverá ser numerada e encadernada para melhor análise da comissão de seleção. Todas as folhas deverão estar rubricadas pelo proponente e a proposta deverá ser assinada, sendo que o descumprimento deste item acarretará a desclassificação da OSC.

	NOME DA OSC	CNPJ	MOTIVO
1	CENTRO DE ACOLHIMENTO E AFETO MARIA NETA	18.852.125/0001-05	SEM NUMERAÇÃO NAS PAGINAS
2	CDC CASTULIO DO AMARAL	09.359.413/0001-31	SEM ENCADERNAÇÃO (GRAMPEADO)
3	INSTITUTO ASAS PARA VOAR	14.101.149/0001-71	SEM RUBRICA
4	LIGA MASTER DE FUTEBOL AMADOR SP	01.676.202/0001-10	SEM RUBRICA
5	INSTITUTO EDUCACIONAL, CULTURAL DE ESPORTES E LAZER LINO BARROS	10.944.095/0001-55	SEM ENCADERNAÇÃO E SEM NUMERAÇÃO SEM RUBRICA
6	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE VAZ	23.585.744/0001-10	SEM NUMERAÇÃO NAS PAGINAS
7	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE E ADJACENCIAS NARA CHAVES	32.825.203/0001-03	SEM ENCADERNAÇÃO E SEM PENDRIVE
8	INSTITUTO PRA VIVER MELHOR	09.580.967/0001-64	SEM RUBRICA

Portantão estão desclassificadas.

IV. Justificativa De Desclassificação das propostas por demais descumprimentos ao Edital:

Segundo o Edital, precisamente no item 13.10.1 a proposta não poderá obter nota zero em nenhum dos critérios, nem desrespeitar algum dos requisitos previstos neste Edital, caso contrário será desclassificada.

	NOME DA OSC	CNPJ	MOTIVO
1	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ARREMESSANDO NO FUTURO	11.565.824/0001-25	SEM ORÇAMENTOS E CERTIDÕES

Descumprimento do item 10.10.7. O descumprimento dos itens citados abaixo acarretará a desclassificação da OSC:

- Juntar às cotações de preços, os cartões de CNPJ das empresas cotadas;
- Juntar às cotações as certidões negativas de inscrição no CADIN Municipal das empresas cotadas;
- Juntar as certidões negativas de licitante inidôneo emitidas pelo Tribunal de Contas da União das empresas cotadas.

	NOME DA OSC	CNPJ	MOTIVO
2	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH TENNIS	12.766.773/0001-62	SEM CERTIDÕES, NÃO PREENCHEU O ITEM 9 DO PLANO DE TRABALHO

Descumprimento do item 10.10.7. O descumprimento dos itens citados abaixo acarretará a desclassificação da OSC:

- Juntar às cotações de preços, os cartões de CNPJ das empresas cotadas;
- Juntar às cotações as certidões negativas de inscrição no CADIN Municipal das empresas cotadas;
- Juntar as certidões negativas de licitante inidôneo emitidas pelo Tribunal de Contas da União das empresas cotadas.

	NOME DA OSC	CNPJ	MOTIVO
3	INSTITUTO BRASIL EM POLÍTICAS PÚBLICAS	08.892.090/0001-06	SEM ORÇAMENTOS E CERTIDÕES

Descumprimento do item 10.10.7. O descumprimento dos itens citados abaixo acarretará a desclassificação da OSC:

- Juntar às cotações de preços, os cartões de CNPJ das empresas cotadas;
- Juntar às cotações as certidões negativas de inscrição no CADIN Municipal das empresas cotadas;
- Juntar as certidões negativas de licitante inidôneo emitidas pelo Tribunal de Contas da União das empresas cotadas.

	NOME DA OSC	CNPJ	MOTIVO
4	INSTITUTO GREENS	41.210.759/0001-86	SEM CERTIDÕES

Descumprimento do item 10.10.7. O descumprimento dos itens citados abaixo acarretará a desclassificação da OSC:

- Juntar às cotações de preços, os cartões de CNPJ das empresas cotadas;
- Juntar às cotações as certidões negativas de inscrição no CADIN Municipal das empresas cotadas;
- Juntar as certidões negativas de licitante inidôneo emitidas pelo Tribunal de Contas da União das empresas cotadas.

Descumprimento do item 10.3. O descumprimento dos itens citados abaixo acarretará a desclassificação da OSC:

10.5.4 A previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto.

5 CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICKBOXING

00.217.651/0001-38

ENTREGA DO ENVELOPE FORA DO PRAZO, (ENTREGUE ÀS 18H40)

Descumprimento do item 10. O descumprimento dos itens citados abaixo acarretará a desclassificação da OSC:

10.2 A proposta deverá ser apresentada conforme modelo do Anexo II, em envelope fechado e indevassável, junto com a documentação exigida e as atividades propostas, contendo na sua parte externa as informações abaixo e entregue na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME, na Rua Pedro de Toledo, nº 1.561, bairro Vila Clementino, São Paulo – SP, até o 15º (décimo quinto) dia corrido, a contar a partir do 1º dia útil subsequente à publicação deste Edital no DOC, junto ao setor de Protocolo, das 10:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, que receberá e encaminhará o envelope fechado e carimbado à COMISSÃO DE SELEÇÃO para análise.

V. Classificadas / Pontuadas

NOME DA OSC	CNPJ	Pontuação
Liga de Esportes, Esportes Radicais e Recreativos	09.035.878/0001-37	132
Federação Nacional do Terceiro Setor	26.752.597/0001-14	131
Confederação Brasileira de Esportes	07.014.782/0001-67	127
Liga Vale Paraibana de Artes Marciais	14.357.855/0001-89	127
Instituto Mães e Gratidão	21.463.068/0001-87	124
Associação Nacional Basquete de 3	08.874.444/0001-68	123
Associação Filantrópica e Cultural Veredas	33.939.205/0001-33	115
Instituto Parceiros da Cidadania	10.746.504/0001-09	114
Federação Paulista de Esportes Radicais	17.817.740/0001-18	112
Associação Amigos de Bairros da Cidade de São Miguel	55.953.004/0001-86	110
Associação Skate Universitário	15.811.829/0001-41	103
Instituto Cultural Arte Nobre	41.210.759/0001-86	103
Associação Beneficente Gabriela Mistral	18.553.493/0001-52	101
Confederação Brasileira de Skateboarding	03.124.517/0001-80	97
Associação Desportiva The Helena Ballers	37.910.391/0001-91	90
Federação Paulista de Arco e Flecha	47.381.306/0001-07	90
Instituto Social, Cultural e Esportivo do Brasil	08.367.552/0001-44	88

VI. Justificativa das Classificadas

Proposta: Liga de Esportes, Esportes Radicais e Recreativos - CNPJ: 09.035.878/0001-37 – Pontuação: 132 pontos.

Cumpriu os quesitos essenciais do referido Edital.

OBS: Foi identificado retirar

Proposta: Federação Nacional do Terceiro Setor - CNPJ: 26.752.597/0001-14 – Pontuação: 131 pontos.

Cumpriu os quesitos essenciais do referido Edital.

Proposta: Confederação Brasileira de Esportes - CNPJ 07.014.782/0001-67 – Pontuação: 127 pontos.

Cumpriu os quesitos essenciais do referido Edital, tendo nota baixa no item **13.8.2.2. Nota 02**, considerando o custo por

participante previsto no projeto e a qualidade de atendimento prevista para o custo proposto. Critério a ser analisado comparativamente com outras propostas para o presente Edital e em relação a outros Programas da SEME.

Proposta: Liga Vale Paraibana de Artes Marciais - CNPJ 14.357.855/0001-89 – Pontuação: 127 pontos.

Cumpru os quesitos essenciais do referido Edital.

Proposta: Instituto Mães e Gratidão – CNPJ 21.463.068/0001-87 – Pontuação: 124 pontos.

Cumpru os quesitos essenciais do referido Edital.

Proposta: Associação Nacional Basquete de 3 – CNPJ 08.874.444/0001-68 – Pontuação: 123 pontos.

Cumpru os quesitos essenciais do referido Edital.

Proposta: Associação Filantrópica e Cultural Veredas – CNPJ 33.939.205/0001-33 – Pontuação: 115 pontos.

Cumpru os quesitos essenciais do referido Edital.

Proposta: Instituto Parceiros da Cidadania – CNPJ 10.746.504/0001-09 – Pontuação: 114 pontos.

Cumpru os quesitos essenciais do referido Edital.

Proposta: Federação Paulista de Esportes Radicais – CNPJ 17.817.740/0001-18 – Pontuação: 112 pontos.

Cumpru os quesitos essenciais do referido Edital, tendo nota baixa apenas no item **13.8.1.6. Nota 03**, não demonstrando de forma clara a definição dos indicadores para aferição das metas.

OBS: A comissão verificou indícios de similaridade na documentação apresentada em website de outra entidade. Fica aberto o canal para esclarecimentos dos arquivos semelhantes que estão publicados no site de outra OSC. <https://asaesportes.com.br/transparencia/> e <https://asaesportes.com.br/wp-content/uploads/2023/05/PORTFOLIO-DE-ATIVIDADES-2014-2022.pdf>

Proposta: Associação Amigos de Bairros da Cidade de São Miguel – CNPJ 55.953.004/0001-86 – Pontuação: 110 pontos.

Cumpru os quesitos essenciais do referido Edital, tendo nota baixa apenas no item **13.8.3.1. Nota 10**, não comprovou através de documentos ter muita experiência específica, com histórico comprovado de realização/organização de projetos, no objeto deste edital.

Proposta: Associação Skate Universitário – CNPJ 15.811.829/0001-41 – Pontuação: 103 pontos.

Cumpru os quesitos essenciais do referido Edital, tendo nota baixa apenas no item **13.8.1.5. Nota 02**, não demonstrou de forma clara a descrição de metas quantitativas e qualitativas mensuráveis a serem atingidas.

Proposta: Instituto Cultural Arte Nobre – CNPJ 41.210.759/0001-86 – Pontuação: 103 pontos.

Cumpru os quesitos essenciais do referido Edital, tendo nota baixa apenas no item **13.8.1.3. Nota 02**, pois apresentou erros nas metas e portanto o projeto ficou sem nexo entre o objetivo e as metas de acordo com o disposto no edital. Também no item **13.8.1.5 Nota 02**, não demonstrou de forma clara a descrição de metas quantitativas e qualitativas mensuráveis a serem atingidas.

Proposta: Associação Beneficente Gabriela Mistral – CNPJ 18.553.493/0001-52 – Pontuação: 101 pontos.

Cumpru os quesitos essenciais do referido Edital, tendo nota baixa no item **13.8.3.1. Nota 14**, não comprovou através de documentos ter muita experiência específica, com histórico comprovado de realização/organização de projetos, no objeto deste edital.

OBS: O pendrive apresentou problemas ao tentarmos baixar o plano. Solicitamos o envio de um novo pendrive.

Proposta: Confederação Brasileira de Skateboarding – CNPJ 03.124.517/0001-80 – Pontuação: 97 pontos.

Cumpru os quesitos essenciais do referido Edital, tendo nota baixa apenas no item **13.8.2.2. Nota 01**, considerando o custo por participante previsto no projeto e a qualidade de atendimento prevista para o custo proposto. Critério a ser analisado comparativamente com outras propostas para o presente Edital e em relação a outros Programas da SEME.

Proposta: Associação Desportiva The Helena Ballers – CNPJ 37.910.391/0001-91 – Pontuação: 90 pontos.

Cumpru os quesitos essenciais do referido Edital, tendo nota baixa no item **13.8.3.1. Nota 14**, não comprovou através de documentos ter muita experiência específica, com histórico comprovado de realização/organização de projetos, no objeto

deste edital. Também tendo nota baixa apenas no item **13.8.2.2. Nota 01**, considerando o custo por participante previsto no projeto e a qualidade de atendimento prevista para o custo proposto. Critério a ser analisado comparativamente com outras propostas para o presente Edital e em relação a outros Programas da SEME.

Proposta: Federação Paulista de Arco e Flecha – CNPJ 47.381.306/0001-07 – Pontuação: 90 pontos.

Cumpriu os quesitos essenciais do referido Edital, tendo nota baixa apenas no item **13.8.1.5. Nota 01**, não demonstrou de forma clara a descrição de metas quantitativas e qualitativas mensuráveis a serem atingidas. Também tendo nota baixa apenas no item **13.8.1.6. Nota 01**, não demonstrando de forma clara a definição dos indicadores para aferição das metas.

Proposta: Instituto Social, Cultural e Esportivo do Brasil – CNPJ 08.367.552/0001-44 – Pontuação: 88 pontos.

Cumpriu os quesitos essenciais do referido Edital, tendo nota baixa no item **13.8.3.1. Nota 10**, não comprovou através de documentos ter muita experiência específica, com histórico comprovado de realização/organização de projetos, no objeto deste edital. Também tendo nota baixa apenas no item **13.8.2.2. Nota 01**, considerando o custo por participante previsto no projeto e a qualidade de atendimento prevista para o custo proposto. Critério a ser analisado comparativamente com outras propostas para o presente Edital e em relação a outros Programas da SEME.

VII. Resultado Final – Extrato para Publicação:

A Comissão de Seleção reuniu-se dias 21 e 22 de Setembro de 2023, composta pelos nomeados na Portaria 319/SEME/2023, à vista do Edital nº 011/SEME/2023 e decide classificar/desclassificar as propostas relacionadas abaixo, com fundamento nas razões de decidir constantes na presente Ata e na Planilha de notas elaboradas:

Classificação Prévia:

NOME DA OSC	CNPJ	Pontuação
1. Liga de Esportes, Esportes Radicais e Recreativos	09.035.878/0001-37	132
2. Federação Nacional do Terceiro Setor	26.752.597/0001-14	131
3. Confederação Brasileira de Esportes	07.014.782/0001-67	127
4. Liga Vale Paraibana de Artes Marciais	14.357.855/0001-89	127
5. Instituto Mães e Gratidão	21.463.068/0001-87	98
6. Associação Nacional Basquete de 3	08.874.444/0001-68	126
7. Associação Filantrópica e Cultural Veredas	33.939.205/0001-33	115
8. Instituto Parceiros da Cidadania	10.746.504/0001-09	114
9. Federação Paulista de Esportes Radicais	17.817.740/0001-18	112
10. Associação Amigos de Bairros da Cidade de São Miguel	55.953.004/0001-86	110
11. Associação Skate Universitário	15.811.829/0001-41	103
12. Instituto Cultural Arte Nobre	41.210.759/0001-86	103
13. Associação Beneficente Gabriela Mistral	18.553.493/0001-52	101
14. Confederação Brasileira de Skateboarding	03.124.517/0001-80	97
15. Associação Desportiva The Helena Ballers	37.910.391/0001-91	90
16. Federação Paulista de Arco e Flecha	47.381.306/0001-07	90
17. Instituto Social, Cultural e Esportivo do Brasil	08.367.552/0001-44	88

Desclassificadas:

18. CENTRO DE ACOLHIMENTO E AFETO MARIA NETA 18.852.125/0001-05
19. CDC CASTULIO DO AMARAL 09.359.413/0001-31
20. INSTITUTO ASAS PARA VOAR 14.101.149/0001-71
21. LIGA MASTER DE FUTEBOL AMADOR SP 01.676.202/0001-10
22. INSTITUTO EDUCACIONAL, CULTURAL DE ESPORTES E LAZER LINO BARROS 10.944.095/0001-55

- 23. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VAZ 23.585.744/0001-10
- 24. ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE E ADJACENCIAS NARA CHAVES 32.825.203/0001-03
- 25. INSTITUTO PRA VIVER MELHOR 09.580.967/0001-64
- 26. ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ARREMESSANDO NO FUTURO 11.565.824/0001-25
- 27. CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH TENNIS 12.766.773/0001-62
- 28. INSTITUTO BRASIL EM POLÍTICAS PÚBLICAS 08.892.090/0001-06
- 29. INSTITUTO GREENS 41.210.759/0001-86
- 30. CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICKBOXING 00.217.651/0001-38

VIII. OBSERVAÇÃO FINAL:

Conforme o Edital (3.6.), o montante de recursos disponíveis para a execução total do Programa será de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Devido ao limite orçamentário estabelecido no presente Edital (4milhões), esta comissão detectou que a somatória do valor total, de todas as propostas classificadas, excede o limite, podendo, caso necessário, esta Secretaria solicitar retirada de itens / glosar valores propostos / orçados pelas OSCs proponentes.

Ressaltamos com fulcro no item 15 do Edital, no que cita:

15. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15.1. Julgados eventuais recursos, na forma do item 14 deste Edital, será publicada a lista de classificação definitiva.

15.2. Após a publicação da lista de classificação definitiva das OSCs, a entidade melhor classificada deverá entregar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Gestão de Parcerias – DGPAP, da Secretaria de Esportes e Lazer – SEME, localizada na Rua Pedro de Toledo, nº 1.561, Vila Clementino, São Paulo – SP, de segunda a sexta-feira, das 10:00 horas às 17:00 horas, os documentos de habilitação abaixo relacionados, todos com prazo de validade em vigor:

Por fim, a comissão identificou que será necessário glosar valores das propostas classificadas. Portanto, após futura publicação da ATA Definitiva de classificação final, após fase recursal, as O.S.Cs com maiores pontuações serão convocadas para entrega de documentos para habilitação e ajuste nos planos de trabalhos conforme apontamentos já informados nesta ata.

IX. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Após a publicação da lista desta classificação prévia das OSCs e o total de pontos de cada uma delas, os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, e os demais interessados terão igual prazo, contado a partir de intimação / publicação no Diário Oficial do Município. Os interessados deverão enviar o recurso devidamente fundamentado para o endereço eletrônico semegabinete@prefeitura.sp.gov.br, com as contrarrazões. No mesmo prazo, a Comissão de Seleção poderá reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado, ao Chefe de Gabinete para sua decisão.

Atenciosamente

Comissão de Seleção - Portaria 319/SEME/2023



Weber Matias dos Santos
Assessor(a)
Em 24/09/2023, às 21:27.



Daniel Matteelli Galdino

Diretor(a) II

Em 24/09/2023, às 21:31.



Ana Paula Alves da Silva

Diretor(a) I

Em 24/09/2023, às 21:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090584370** e o código CRC **68221F79**.
